



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº011/2019**  
De 17 de junho de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DOS MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DO IDOSO DE  
MALHADOR/SE.

A Prefeita Municipal de Malhador, Estado do Sergipe, **Sra. Elayne Araujo Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Idoso do município de Malhador/SE, com prazo de 02 (dois) anos:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

- a) **Secretaria Municipal de Assistência Social:**  
Weslla Tamires Andrade Titular  
Alda Pereira de Jesus Suplente
- b) **Secretaria Municipal de Saúde:**  
Joseane Andrade dos Santos Titular  
Antônio Marcondes Tavares dos Santos Suplente
- c) **Secretaria Municipal de Educação:**  
Nadja Maria de Freitas Titular  
Maria Ivanilde Mendonça Santos Suplente
- d) **Secretaria Municipal de Administração:**  
Jhenifer Kelly Alves de Oliveira Titular  
Weslla Taisllany Andrade de Santana França Suplente

2 - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- a) **Entidades/Organizações de apoio, prestadoras de serviços de atendimento ao idoso ou representação de idosos:**

Maria Aldenir Alves dos Santos Titular  
Maria Altair dos Santos Suplente



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**b) Representação de categorias profissionais afins à Política Municipal do Idoso:**

Zuleide Faro dos Anjos Santos	Titular
Gislaine da Silva Araújo	Suplente

**c) Grupos de convivência de idosos:**

Laura Albima dos Santos	Titular
Maria de Lourdes Rodrigues de Oliveira Costa	Suplente

Vilma Teodoro Ferreira	Titular
Elenice Vasconcelos Macedo	Suplente

**Art. 2º** - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MALHADOR/SE, 17 DE JUNHO DE 2019.

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
PREFEITA